



RESOLUÇÃO Nº 027 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a Prestação de Contas relativo terceiro trimestre (julho, agosto e setembro) do exercício 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARIÓPOLIS - CMAS, em Assembleia Geral Ordinária, realizada no **14 de dezembro** de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar o Parecer da **Comissão Permanente de Financiamento da Assistência Social:** quanto a prestação de contas, relativo terceiro trimestre do ano de 2023 (julho, agosto e setembro) conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR EXECUTADO/ANO R\$
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – Piso Básico Fixo - recurso Continuo do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, repassado ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, fonte 934 e 3934	18.919,48
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – INDICAÇÃO PARLAMENTAR 2021 PARA REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICA PARA FINANCIAR A PSB - recurso PONTUAL do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, repassado ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, fonte 934 e 3934	1.436,40
Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – IGD/PBF e PAB recurso Continuo do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, repassado ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, fonte 940 e 3940	2.371,97
Recursos livres alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS fonte 01000;	20.871,21
Recursos próprios do Órgão Gestor fonte 01000	377.822,03



CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARIÓPOLIS · PR

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Francine Zanella
Presidente do CMAS